



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.562

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.598, do Vereador RAFAEL ANTONUCCI, que concede ao Sr. STÉLIO ANTONIO DE MATOS METZKER o título de Cidadão Jundiaiense.

PARECER Nº 643

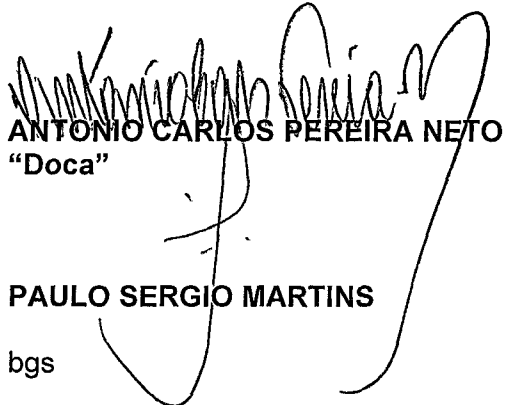
A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Stélio Antonio de Matos Metzker o título de Cidadão Jundiaiense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
05/08/2014


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

PAULO SERGIO MARTINS

bgs

Sala das Comissões, 05.08.2014.


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

ANTONIO DE PADUA PACHECO


ROBERTO CONDE ANDRADE